



Instrução Normativa do Stud Book Brasileiro nº 01/2020

Estabelece regra para registro de produtos.

A Associação Brasileira de Criadores e Proprietários do Cavalo de Corrida que estabelece a organização do Stud Book Brasileiro, que tem por finalidade a manutenção do Controle Genealógico do Cavalo da Raça Puro Sangue de Corrida em todo o território nacional determina nova regra para registro de produtos.

Art. 1º - As inspeções continuarão sendo realizadas nos centros criatórios, a qualquer momento, durante a temporada de monta, inexistindo a necessidade de prévio aviso.

Art. 2º - O Stud Book Brasileiro só registrará a mudança de propriedade de animais cujas respectivas carteiras de identidade se encontrarem emitidas.

Art. 3º A presente Instrução Normativa será disponibilizada no sítio da Associação Brasileira de Criadores e Proprietários do Cavalo de Corrida (www.abcpc.com.br) e terá vigência a partir de 01 de junho de 2020.

São Paulo, 25 de maio de 2020



Antonio Landim Meirelles Quintella
Presidente da ABCPC/SBB